|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS STRICTO SENSU  |    DATA: 03/11/2022  |
| **POP Nº 0007**  | TÍTULO:   **DESCARTE DE RESÍDUO BIOLÓGICO - CULTURA DE CÉLULAS**   | REVISÃO:  \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |
|   OBJETIVO:   Regras para o descarte dos resíduos biológicos gerados no preparo de culturas celulares.   PROCEDIMENTOS:   * Descarte de resíduo biológico líquido:

1- Todo o resíduo líquido da cultura celular deve ser coletado com o auxílio das bombas à vácuo. a. Abrir os frascos dentro da capela biológica. b. Sugar o resíduo com auxílio de pipetas Pasteur.  c. As pipetas e os frascos devem ser descartados seguindo o POP para resíduos sólidos. d. Ao término dos experimentos esvaziar os recipientes das bombas.  2- O esvaziamento do recipiente da bomba de vácuo deve ser feito sempre ao término do experimento e/ou sempre que nível do líquido atingir o limite indicado.  3- Descarte do liquido na bomba de vácuo: a. Descartar o resíduo na pia. b. Colocar 100ml de hipoclorito de sódio. c. Recolocar os frascos de coleta no local certificando-se que estão bem.   * Descarte de resíduo biológico sólido:

1- Antes de iniciar os experimentos acomodar o frasco apropriado para coleta das pipetas ao lado fluxo, com hipoclorito de sódio. 2- Durante o experimento após o uso no interior do fluxo, todas as pipetas devem ser descartadas neste frasco.        3- Todas as ponteiras utilizadas na cultura devem ser descartadas nos frascos de descartes (frascos plásticos velhos de soro/meio). Estes frascos devem ser descartados, tampados, no lixo infectante. 4- Frascos plásticos de cultura celulares devem ser esvaziados e descartados tampados, no lixo infectante. 5- Frascos plásticos de meio e soro não contaminados devem ser lavados e guardados para descarte. 6- Frascos de vidro de meio, soro, tripsina e pipetas devem ser levados para a sala de lavagem e descontaminados para depois serem lavados e esterilizados.       ELABORADO POR: ELIZE LEONICE DA ROCHA SANTOS CORRIGIDO POR: PROF. LUCAS DANILO DIAS E PROF. JOSE LUIS RODRIGUES MARTINS APROVADO POR: PROF. IRANSÉ OLIVEIRA SILVA e PROF. SANDRO DUTRA E SILVA    |